

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 18.668.376/0001-34

PROCESSO № 031/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória de 10.000 km de uso para o veículo Gol 1.0, placa RTE – 2B34 ano 2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Belo MG.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII — para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994).

DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Manter a garantia de fábrica para a Gol 1.0, placa RTE – 2B34 ano 2021, de acordo com a quilometragem rodada por período, tendo em vista viabilizar a manutenção de garantia técnica dada pelo fabricante e para que o veículo esteja em boas condições de funcionamento.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O serviço de revisão e substituição de peças originais somente poderão ser executadas por redes autorizadas pelo fabricante, sendo selecionada a prestadora de serviços mais próxima do Município, localizada na cidade de Alfenas/MG.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de aquisição de peças originais e serviços padronizados pela fabricante/montadora do veículo, os preços são fixados em tabela a ser seguida em todo o Estado, não havendo variação significativa a ser observada no local da prestação. Por uma questão de logística, escolheu-se o local mais próximo de Monte Belo e menor prazo de realização.

TO COMPANY



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 18.668.376/0001-34

4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: CACEL COMERCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA, CNPJ: 24.371.978/0001-87 situada na Pc. Doutor Emílio da Silveira, nº 204. Centro. Alfenas − MG. CEP 37.130 -001.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 5.1 O valor total de R\$ 1.156,18 (Mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)
- 5.2 O pagamento do objeto, procederá até 10 dias após emissão da nota fiscal.

Dados bancários:

Banco Itaú S/A Agência: 0749

Conta Corrente: 06240-2

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 005/2022, PRC nº 031/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 005/2022, PRC nº 031/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha - 254 - 02 05 02 10 301 0016 2118 3 3 90 30

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
 - a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fultro no art. 26 desta lei.
 - b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 07 de março de 2022

Milena Cristina da Silva Chefe da Divisão de Compras e Licitação

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG ADM. 2021/2024